

---

## Trajetória do CEP-ETC na gestão e oferta da Educação Profissional na Ceilândia e para Ceilândia

### The CEP-ETC's path in offering and managing Professional Education in Ceilandia and for Ceilandia

**Klever Corrente Silva**  
Universidade de Brasília  
klever.cs@gmail.com

.....

**Anderson Gomes Peixoto**  
Universidade de Brasília  
etc.andersonpeixoto@gmail.com

#### Resumo

A fim de atender à necessidade de constante formação para a vida e para o mundo do trabalho, o Distrito Federal tem a educação profissional como uma de suas políticas públicas. Este artigo de revisão tem como objetivo principal descrever a evolução da gestão da política de educação profissional em Ceilândia, uma Região Administrativa do Distrito Federal, focalizando especificamente na trajetória do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC). A metodologia empregada para atingir o objetivo proposto foi a pesquisa bibliográfica e documental sobre a instituição de ensino e a região administrativa estudadas. A realização deste artigo contribuiu significativamente para a construção de um memorial reflexivo sobre a política pública de educação profissional que vem sendo desenvolvida na região supracitada, pois resultou na conjunção de um referencial teórico e documental a respeito da gênese e evolução da política pública investigada, dando subsídios para a compreensão e aprofundamento do objeto em questão.

**Palavras-chave:** Educação profissional. Políticas públicas em educação. Distrito Federal. História da instituição.

#### Abstract

Aiming to fulfill the need for constant learning in life and in the workplace, the Federal District has Professional Education as one of its public policies. This review article's main purpose is to describe the evolution of the management of professional education policies in Ceilandia, an Administrative Region in the Federal District of Brazil. It focuses specifically on the trajectory of the Professional Education Center and Technical Course of Ceilandia (CEP – ETC). The methodology which was applied to achieve the proposed objective was bibliographical and documental research about the institution and the

administrative region in focus. The existence of this article has significantly contributed to the construction of a reflective memorial of public policies in professional education, that have been gaining momentum in the above mentioned region, for this work has gathered theoretical and documental references concerning the genesis and evolution of said policies, providing means for the comprehension and further development of the object in question.

**Key words:** Professional education. Public policies in education. Federal District. History of the institution.

## Introdução

O presente artigo emergiu da experiência profissional dos pesquisadores, que já foram professores na instituição investigada e interessaram-se em descrever a evolução da gestão da política pública distrital de educação profissional em Ceilândia/Distrito Federal. Outro fator que influenciou para o surgimento deste estudo foram as leituras e discussões realizadas na disciplina Estado, Educação e Políticas Públicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – modalidade profissional, da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB).

O mestrado profissional é uma modalidade de pós-graduação *stricto sensu* voltada para a capacitação de profissionais articulando o conhecimento atualizado, o domínio da metodologia pertinente e a aplicação orientada para o campo de atuação profissional específico, portanto está vinculado a problemas reais da área de atuação do profissional-aluno. Nesta perspectiva, com este artigo, pretende-se de forma geral descrever a evolução da gestão da política de educação profissional distrital e pública em Ceilândia/DF, especificamente no que se refere ao Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), tendo como fio condutor os fundamentos e a evolução histórica da referida instituição.

A metodologia empregada para atingir o objetivo proposto foi a pesquisa documental sobre o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e a Região Administrativa estudadas.

Para entender melhor a atividade do Estado e de sua responsabilidade gerencial faz-se necessária a compreensão do conceito de políticas públicas. Posto isso, é preciso iniciar este trabalho apresentando a concepção de política pública que compreende a dimensão teórica desta pesquisa. De acordo com Saravia (2006, p. 29), políticas públicas tratam-se de

um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

Verifica-se pela conceituação apresentada que políticas públicas podem ser compreendidas como as decisões que guiam as ações do Poder Público,

partindo de um problema de relevância social, para solucionar algo que causa insatisfação da sociedade.

Para analisar uma política pública, de acordo com Frey (2000), existem três dimensões que são entrelaçadas e se interrelacionam mutuamente: a institucional (*polity*) – que se refere a estrutura e a ordem do sistema político; a processual (*politics*) – que se trata da negociação e processo político; e a material (*policy*) – que concerne aos conteúdos da política. Todo o ciclo de políticas públicas, que compreende as fases do processo para a resolução de problemas de uma sociedade, envolve interações de constelações que possuem interesses e que orientam valorativamente a política pública (*policy networks*) e existem conflitos de interesses, disputas das forças de poder e resistências que deixam marcas nos programas desenvolvidos e implementados (*policy arena*).

As políticas públicas sociais no contexto atual brasileiro são fundamentais, visto que o Brasil é um país desigual, caracterizado pela concentração de renda. É incontestável a necessidade de atuação do Estado em favor da população, em especial a menos abastada. A educação é uma política pública social que representa a efetividade da intervenção estatal. Uma das modalidades de ensino, é a Educação Profissional que, a fim de cumprir os objetivos da educação nacional (a saber: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho), integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (BRASIL, 1996).

Com a Constituição de 1988, a República Federativa do Brasil avançou no que tange à sua organização político-administrativa, adotando um modelo descentralizado de educação no qual temos as esferas federais, estaduais, municipais e distrital, pois diante da descentralização as decisões podem atender de forma mais satisfatória aos interesses e às necessidades da região destinatária. Conforme a LDB (BRASIL, 1996), cada uma dessas esferas possui o seu sistema de ensino e o organiza em regime de colaboração com os demais entes.

No Distrito Federal, assim como em todo o Brasil, foram desenvolvidas políticas públicas com objetivo de elevar a escolaridade e preparar jovens e adultos para o mundo do trabalho. Na atual estrutura da Secretaria de Estado de Educação (SEEDF) existem alguns Centros de Educação Profissional, e entre eles encontra-se o CEP-ETC cuja trajetória é o foco deste artigo. Tais instituições de ensino enquanto órgãos públicos do DF possuem a responsabilidade de desenvolverem a política pública de educação profissional distrital, objetivando atingir os objetivos e as metas traçados pelo governo e para atender as necessidades dos cidadãos da melhor forma.

## **Desenvolvimento**

A fim de realizar a descrição da política pública distrital em Ceilândia, é pertinente realizar uma contextualização histórica e social para posteriormente discutir

sobre a gênese e a evolução do CEP-ETC e, por consequência da política pública em apreço.

Com a instalação de empresas multinacionais no Brasil a partir da década de 1950, o setor industrial ganhou protagonismo e o país, ao tornar-se dependente do capital internacional, passa a realizar investimentos no treinamento, aperfeiçoamento e qualificação de mão-de-obra para ocupações específicas de acordo com as necessidades da indústria regional, tendo por base a teoria do Capital Humano, em consonância com acordos internacionais, como por exemplo o MEC-USAID (ARAPIRACA, 1982; BRASIL, 1967).

A dependência que os donos do poder político e os capitalistas brasileiros possui em relação aos dominantes estadunidenses e dos países europeus tem como consequência a colonialidade do poder destes sobre aqueles e os leva a perceber que seus interesses sociais são similares, por serem antagônicos aos dos trabalhadores (QUIJANO, 2005). A colonialidade do poder está vinculada com a dependência econômica e na condição de centro do capitalismo mundial. A Europa e os Estados Unidos impõem seu domínio colonial sobre outras regiões, estabelecendo o seu padrão de poder hegemônico, inclusive o de divisão técnica do trabalho e dos processos formativos necessários para consolidação de tal cenário.

Em âmbito federal houve a intencionalidade de obtenção de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para ampliação e aperfeiçoamento do ensino técnico, que deveriam ter aplicação em obras e na aquisição de equipamentos para escolas técnicas federais e estaduais. As unidades de ensino que seriam beneficiadas com os recursos provenientes dos empréstimos internacionais eram escolhidas por critérios como: ofertantes de cursos de interesse prioritário ao desenvolvimento industrial e aquelas capazes de aumentarem a capacidade de matrícula (BRASIL, 1967).

O Distrito Federal (1971), através do Diário Oficial, reportou que o Ministério da Educação realizou articulações para captar recursos com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ambos projetos tinham como intuito a implantação e reformulação das escolas agrícolas industriais e técnicas, com a criação de novas opções profissionalizantes no ensino médio, política fortemente influenciada por atores externos. O documento supracitado também apontou para a ampliação de áreas profissionais por meio do projeto de reforma do ensino médio que se encontrava em trâmite no Congresso Nacional. Naquele mesmo ano, no mês de agosto, a Lei nº 5.692/1971 foi sancionada, fixando Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus trazendo a qualificação para o trabalho como um de seus objetivos e a habilitação profissional como compulsória.

O discurso que o Ministério da Educação tinha à época é que essa política refletiria sobre a estrutura das famílias que se preocupavam em encaminhar os filhos para o ensino universitário sem considerar a possibilidade de aprendizado técnico no nível médio, portanto a reforma teria por objetivo a diversificação de opções, abrindo ao estudante mais oportunidades de profissionalização ou especialização. Quando na verdade com essa reforma, o regime militar pretendia conferir um caráter terminal ao ensino médio, imprimindo-lhe o aspecto

profissionalizante e diminuindo a demanda sobre o ensino superior (BITTAR e BITTAR, 2012).

Após essa breve contextualização nacional sobre a educação e suas implicações, tem-se mais subsídios para compreender o desenvolvimento da educação profissional no Distrito Federal, em especial na Região Administrativa de Ceilândia.

Em 1969, com apenas nove anos de fundação, Brasília já tinha um grande número de favelados. Naquele mesmo ano, foi realizado um seminário sobre problemas sociais no DF e tendo como resultado o reconhecimento do favelamento como o mais preocupante, o governador Hélio Prates solicitou a erradicação das favelas. Foi criada, então, a Campanha de Erradicação das Invasões (CEI). Em 27 de março de 1971, o governador Hélio Prates lançou a pedra fundamental de uma nova cidade, localizada ao norte de Taguatinga, para a transferência dos moradores das invasões. À nova localidade foi dado o nome de Ceilândia, inspirado na sigla CEI e na palavra de origem norte-americana “landia”, que significa cidade (o sufixo inglês estava na moda). Mais tarde, seria ela considerada uma nova Região Administrativa do Distrito Federal, por força da Lei Distrital nº 49/1989 (ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, 2018; GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 1997).

A Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF) realizou estudos que apontaram como principais problemas educacionais de Ceilândia a defasagem idade/série, o ingresso prematuro de menores no mercado de trabalho, sem preparo profissional, e a ausência de atividades produtivas e socioculturais. Associadas às essas questões tinham-se as condições socioeconômicas da população e as diretrizes da política educacional da Secretaria de Educação e Cultura, quanto à atenção às comunidades carentes do meio urbano (CEDF, 1985). Esses aspectos serviram de justificativa para a implantação de um centro de educação profissional na supracitada Região Administrativa.

O Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC), situado na QNN 14 Área Especial da região administrativa de Ceilândia, foi inaugurado em 21 de maio de 1982, com o nome Centro de Educação para o Trabalho (CET). O CET foi inaugurado pelo ministro da educação Rubem Carlos Ludwig em uma solenidade que contou também com a presença do governador do Distrito Federal, Aimé Lamaison. De acordo com uma reportagem sobre a inauguração, o ministro Rubem Ludwig destacou o caráter inédito e pioneiro do novo centro assegurando que este produziria frutos em Ceilândia e em todo o Brasil, já o governador Aimé Lamaison afirmou que o CET era uma demonstração do trabalho integrado que o Governo do Distrito Federal (GDF) vinha desenvolvendo com o Governo Federal.

Dentro desse contexto, o CET foi criado para oferecer cursos supletivos com as funções de qualificação e suprimento: Suprimento, porque proporcionavam estudos de aperfeiçoamento, atualização, especialização e treinamento profissional; E qualificação, pois preparavam para o desempenho de ocupações qualificadas – através de uma formação profissional metódica e com duração reduzida – para acelerar o atendimento às necessidades da clientela e do mercado de trabalho.

É intrigante destacar que em junho de 1982 por meio da Exposição de Motivos nº 49, o ministro Rubem Carlos Ludwig, o mesmo que inaugurou o CET, submeteu o Projeto de Lei nº 25/1982 visando alterar dispositivos da Lei 5.692/1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. A alteração tinha como objetivo principal tornar opcional a habilitação profissional prescrita para o ensino de 2º grau, que conforme a legislação vigente à época deveria ser universal e compulsória.

Essa proposta surgiu porque a obrigatoriedade da habilitação profissional vinha sendo amplamente questionada no meio educacional e em outros setores da sociedade brasileira, pois a concepção de educação para o trabalho não era compatível na concepção de mundo das classes econômicas mais abastadas e na prática tal realidade não havia sido implantada na maioria dos sistemas de ensino. Isso porque eles não tinham condições naturais e humanas de acompanhar as constantes mudanças que se operam nos equipamentos e processos produtivos, além do fato de que a consecução da habilitação profissional requer ambientação favorável, equipamentos adequados e docentes com formação específica.

O Projeto de Lei apresentado por Ludwig foi aprovado e tornou-se a Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, época a qual o general já não estava na gestão do Ministério da Educação. Mas a sanção dessa Lei demonstrou que o Ministério pretendia fortalecer o ensino de 2º grau que oferece habilitação profissional, onde e quando essas condições se apresentarem para, de fato, propiciar a formação de profissionais competentes, o que não era o caso de todas as escolas de 2º grau, mas um Centro de Educação para o Trabalho teria meios de forjar tais condições.

Assim, o CET assumia a finalidade oferecer à clientela amplas oportunidades de educação para o trabalho, tanto nos aspectos explicitados na Lei 5.692/71, como nos preconizados pela Lei 7.044/82 que alteraram aquela. A denominação Centro de Educação para o Trabalho, já trazia consigo a tônica das ações educacionais que deveriam ser desenvolvidas, ou seja, tinham orientação específica para o trabalho. Oferecendo aos alunos condições de capacitação para participar do processo produtivo e possibilitando a eles o desenvolvimento de habilidades profissionalizantes para o ingresso no mercado de trabalho.

O Conselho Diretor/FEDF possibilitou a oferta de cursos que atendessem às necessidades do mercado de trabalho, além daqueles fossem solicitados pela comunidade e para os quais a instituição dispusesse de infraestrutura. O CET ofereceu os cursos de qualificação de eletrotécnica, cabeleireiro, serralheiro, lancheiro/salgadeiro, corte e costura, conhecimentos básicos de mecânica e regulagem de motores, datilografia (processador de textos), técnica de redação, marcenaria, educação para o lar (técnicas ornamentais), artes e decorações, planilha eletrônica, banco de dados, serigrafia, tecelagem, manicura/pedicura, instalação elétrica residencial. (CEDF, 1985; 1986; 1988; 1991).

A visão que se tinha é que os cursos que o CET oferecia dinamizavam a relação escola-comunidade-mercado de trabalho e vinha ao encontro dos anseios da população que, pelo fato de ser da periferia e carente, procuravam uma formação que lhes possibilitassem imediato aproveitamento no mercado de trabalho. A

natureza dos cursos e a maneira como eles eram oferecidos refletem que a formação oferecida manteria o *status quo* dos indivíduos, haja vista que era uma formação aligeirada e especializada para a execução de uma determinada técnica. Ademais reforçava a contradição educação-trabalho, pois

quando abrimos mão da gestão democrática pela lógica gerencial, que quer um produto rápido e adequado às exigências do mercado no período atual, estamos pactuando com outra proposta de educação e sociedade e desistindo ou minimizando a importância da construção da democracia que historicamente não tivemos. (PERONI, 2012, p. 29)

A clientela do CET era constituída de adolescentes a partir de 14 anos e adultos da comunidade: alunos das últimas séries dos estabelecimentos de ensino de Ceilândia que apresentassem defasagem idade/série, alunos do 2º grau do ensino regular como complementação da formação especial do currículo, portadores de certificado de conclusão de 2º grau, em complementação de estudos a nível técnico de 2º grau e pessoas da comunidade, em programação do ensino supletivo e educação permanente (CEDF, 1985).

Os sujeitos demandantes dessa política pública de profissionalização tinham como característica a descontinuidade ou exclusão do sistema educacional e o anseio de inserir-se rapidamente no mercado de trabalho. Entretanto, a função do CET deveria ser melhor refletida para não se estagnar no caráter assistencialista ou compensatório de fornecer meios para que essas pessoas apenas se adequem aos interesses do mercado e tenham meios de subsistir, mas romper com essa mentalidade colonial e periférica, para retomar o protagonismo de suas vidas e poderem ascender econômica e socialmente contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Por meio da Portaria nº 129, de 18 de julho de 2000, em razão do Programa de Reforma da Educação Profissional do Distrito Federal, o CET foi escolhido para ser um dos centros de educação profissional da rede pública de ensino do Distrito Federal e teve sua denominação alterada para Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP-Ceilândia). A partir de então, o CEP-Ceilândia, além de oferecer os seus tradicionais cursos de qualificação profissional, passou a ofertar os cursos de técnicos de nível médio: Técnico em Sistemas de Informação e de Técnico em Gestão Empresarial e Pública.

A Proposta Pedagógica do CEP-Ceilândia naquele momento visava desenvolver os cursos adequando-os às tendências do mundo do trabalho e à nova política da Educação Profissional, partindo do desenvolvimento das habilidades e competências como preconizava a Resolução nº 4/99 – CNE/CEB. Além de ser uma proposta flexível, pelo fato de existirem as qualificações intermediárias para aqueles que concluíssem os módulos dos cursos técnicos, também proporcionava uma formação continuada especializada, pois ofertava cursos de especialização de nível técnico.

Desde 2006, o CEP-ETC é uma parceira do Comando do 7º Distrito Naval da Marinha do Brasil, na oferta de cursos de qualificação profissional aos jovens ingressos na Marinha por meio do Projeto Soldado-Cidadão do Governo Federal. Tal projeto social tem o intuito de qualificar profissionalmente os recrutas que prestam o serviço militar, complementando sua formação cívica-cidadã e

facilitando seu ingresso no mercado de trabalho após o período obrigatório junto às Forças Armadas (CEP CEILÂNDIA, 2018; MINISTÉRIO DA DEFESA, 2018).

Considerando a política de ensino profissionalizante da época, voltada ao desenvolvimento científico e tecnológico, com vistas à preparação para o mercado de trabalho, por meio do Decreto nº 28.276, de 11 de outubro de 2007, o CEP-Ceilândia e os outros Centros de Educação Profissional até então integrantes da estrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) foram transferido para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (SECTDF).

Tendo em vista a obrigatoriedade de adoção nacional da implantação e adequação dos cursos ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008 – MEC (que tinha por objetivo estabelecer um referencial comum às denominações dos cursos e organizá-los em eixos tecnológicos que possibilitasse a adoção de currículos com diferentes linhas formativas de acordo com as peculiaridades regionais), o CEP-Ceilândia alterou em 2009 adequou-se às exigências nacionais substituindo os Planos de Curso e denominações antigas pelas novas versões, vigentes até hoje: Técnico em Informática e Técnico em Administração (CEDF, 2009).

Os antigos cursos tinham como premissa a obrigatoriedade dos estágios, com a aprovação dos novos planos essa obrigatoriedade foi retirada. Analisando este fato percebe-se que, em termos de ato educativo, os planos de curso ao deixarem a critério do aluno a possibilidade de realizar o estágio perde uma importante oportunidade de aprendizado de competências próprias da atividade profissional, que se integrando ao itinerário formativo do educando auxiliaria no seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Tal fato, não dá efetividade à incumbência do Poder Público de, em regime de cooperação com entidades públicas e privadas, incentivarem os estudantes para o estágio com vistas à integração deles no mercado de trabalho, preconizada pelo art. 237, §2º da LODE. Outro aspecto importante a ser destacado é a importância e necessidade de atualização e revisões a serem realizadas nos planos de cursos para que estes possam ser desenvolvidos e cumprirem melhor com a sua função social.

Através do Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009, as entidades escolares da SECTDF tiveram suas denominações alteradas, no intuito de adequar a nomenclatura à nova redação dada pela Lei nº 11.741/08 à Educação Profissional e Tecnológica na LDB, e como o CEP-Ceilândia ofertava de forma primaz a educação profissional técnica de nível médio passou a se chamar Escola Técnica de Ceilândia (ETC).

O GDF assinou o Plano de Desenvolvimento da Educação, uma parceria com o MEC que tinha como uma de suas metas a implementação do programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) e por meio dele, a ETC, em 2009, passou a oferecer a distância cursos técnicos de nível médio em Informática e em Administração, mediante o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) (CEDF, 2009). A Rede e-Tec Brasil tem a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação



a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País, e tem como um dos seus objetivos especialmente atender o interior e a periferias das áreas metropolitanas (BRASIL, 2011). A oferta desses cursos pela ETC demonstra o fortalecimento do regime de colaboração entre a União e o Distrito Federal para a articulação das políticas públicas educacionais.

O Decreto nº 31.877, de 07 de julho de 2010, voltou a transferir a estrutura de educação profissional do GDF da SECTDF para a SEEDF, incluindo a ETC, este ato também alterou a denominação da instituição que voltou a ser Centro de Educação Profissional de Ceilândia (CEP-Ceilândia).

O CEP-Ceilândia em parceria com a Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação – EAPE, em 2012, diante de um acordo de cooperação técnica entre o GDF e o MEC, foi autorizado a ofertar, em caráter excepcional, cursos técnicos de nível médio, na modalidade a distância, por meio do Programa de Formação inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino (Profucionário) (CEDF, 2012). O Profucionário tem o objetivo de proporcionar formação profissional aos funcionários da carreira assistência da SEEDF, em habilitação compatível com a atividade que exercem na escola e valorizando o trabalho desses profissionais. Esse foi mais um projeto profissionalizante do CEP-Ceilândia que demonstra a colaboração do âmbito federal e distrital e as *policy networks* que ocorreram no GDF para a sua concretização.

Através da Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013, após discussão com a comunidade escolar, ocorreu a última alteração da denominação da instituição para Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia (CEP-ETC). As mudanças na nomenclatura da instituição de ensino desvelam a instabilidade e constante busca de estabelecer e reestabelecer a nomenclatura mais adequada à concepção da natureza e missão da instituição de ensino. A nomenclatura Centro de Educação para o Trabalho trazia um valor semântico de que a educação seria direcionada para o trabalho, a denominação Centro de Educação Profissional – Ceilândia afirma a modalidade de educação ofertada pela instituição e fortalece a identidade dela como ceilandense, o nome Escola Técnica de Ceilândia enfatiza aspecto técnico do ensino e também fortalece a identidade regional da instituição de ensino.

Em 2014, a Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) sofreu algumas modificações em relação à educação profissional. Por meio da Emenda à LODF nº 72/2014, foi acrescentado o fomento à inovação priorizando à pesquisa em desenvolvimento científico e tecnológico superior e, principalmente, ao ensino técnico profissionalizante como sendo um dos princípios da ordem econômica do Distrito Federal. Segundo o art. 58 da LODF, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna e promover o desenvolvimento econômico com justiça social e a melhoria da qualidade de vida.

Mediante a Emenda à LODF nº 79/2014, uma nova redação foi dada ao art. 237 da referida Lei. Nessa alteração, aponta a garantia do ensino médio público integrado com a educação profissional como sendo um dever do Poder Público objetivando à formação de profissionais qualificados. Além disso ressalta-se que

o Poder Público deve oferecer educação profissional para alunos egressos do ensino médio público que não tiverem acesso à educação superior. A literalidade do texto traz um retrocesso na concepção de educação profissional enquanto qualificação e também como sendo uma alternativa concedida pelo Poder Público para aqueles que não tiverem acesso à educação superior. Nesse caso a educação profissional é preterida, pelo discurso da meritocracia, como sendo a solução para os que não conseguirem cursar a educação superior. Adotando uma premissa neoliberal de que “cada indivíduo é responsável por abrir o seu caminho, e as transformações ocorrerão na esfera pessoal, e não societária – mesma concepção da teoria do capital humano, que reforça o individualismo e a meritocracia” (PERONI, 2012, p. 2).

Em 2016, o CEP-ETC foi autorizado a ofertar o curso técnico de nível médio em Logística, eixo tecnológico gestão e negócios. O plano do referido curso não exige estágio obrigatório e possui a estrutura de dois módulos com a previsão de terminalidade parcial com direito a certificação em nível de qualificação profissional (CEDF, 2016).

Atualmente, o Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia, está vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia e é subordinado à Diretoria de Educação Profissional, da Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. O CEP-ETC atualmente oferta cursos técnicos de nível médio presenciais em Administração, em Informática e em Logística; cursos técnicos de nível médio à distância PROEJA em Administração e em Informática; e cursos de formação inicial e continuada de Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Financeiro, Operador de Computador (Iniciante e Intermediário), Montador de Equipamentos Eletroeletrônicos (com ênfase em Robótica, Programação em C aplicada ao Arduíno), Programador de Sistemas (Java Básico), Montador e Reparador de Computadores (Suporte Técnico), Barbeiro, Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Costureiro Industrial do Vestuário, Modelista de Roupas e Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, Marceneiro e Projetista de Móveis Planejados.

O CEP-ETC, hoje, tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo. E para chegar a essa concepção percorreu um caminho de dificuldades, retrocessos, rupturas e avanços, aspectos característicos da execução de políticas públicas, que são marcadas pelos interesses, disputas e resistências dos atores sociais que orientam ou demandam uma ação pública (FREY, 2000).

Atualmente uma crise assola o Brasil, tendo como uma de suas consequências o desemprego. Existem duas teorias que culpam o Estado pela crise, e repassam para a iniciativa privada a execução das políticas públicas: a teoria neoliberal que defende a privatização e o Estado mínimo e a teoria terceira via que pretende reformar o Estado. Segundo essas teorias para que o Estado seja mais eficiente e produtivo a lógica mercadológica deve prevalecer passando a execução das políticas públicas, inclusive as sociais, para o mercado ou para a chamada sociedade civil sem fins lucrativos (PERONI, 2012). Entretanto, percebe-se a importância de fortalecer e redefinir o papel do Estado, inclusive

em relação à execução das políticas educacionais de educação profissional. Pelo histórico da instituição analisada, percebe-se que uma instituição pública tem as condições de fornecer uma formação que seja democrática, participativa, emancipatória e vá ao encontro dos interesses dos sujeitos demandantes dessas políticas e não sirva única e exclusivamente aos interesses do mercado.

## Considerações finais

A realização deste artigo contribuiu significativamente para a construção de um memorial reflexivo sobre a política pública de educação profissional que vem sendo desenvolvida na região administrativa de Ceilândia, pois resultou na conjunção de um referencial teórico e documental a respeito da política pública investigada, situando-a historicamente e dando subsídios para a compreensão e aprofundamento do objeto em questão.

Pela realização da contextualização antes da gênese da instituição estudada, percebeu-se as *policy networks* através das articulações e dos interesses até mesmo internacionais na *policy arena* da educação nacional, influenciando na implementação e execução das políticas públicas.

Ao revisitar o histórico da instituição, foi possível perceber que a própria alteração da denominação da instituição e as constantes legais demonstram uma forte instabilidade e descontinuidade em relação à concepção/missão da escola, assumindo-se uma postura de política de governo e não de Estado. O histórico da instituição demonstrou que a proposta da instituição já avançou bastante, mas destaca-se a importância da necessidade de fortalecimento e investimento na educação profissional pública distrital. Cabe destacar que a materialidade da política pública deve ser refletida com muita atenção, pois pode-se pensar que está vinculada à justiça social, quando na verdade está mais ligada a atender aos interesses da elite e do mercado, atuando como uma força histórica e contemporânea da produção da subalternidade da modalidade de ensino em questão e dos resultados que ela venha a produzir.

As políticas sociais têm um papel fundamental na diminuição da desigualdade regional, logo a realidade dessas regiões, assim como suas singularidades precisam ser consideradas para a formulação e execução dessas políticas. Há a necessidade da presença do Estado nesse contexto de extrema desigualdade de oportunidades endereçadas a determinados grupos sociais. A reorientação da política de educação profissional distrital que vem sendo executada na Ceilândia, implica conceber que a solução não tem que vir de fora, nem ser executada pela lógica empresarial, mas precisa ser desenvolvida se atentando à realidade na aludida região e considerando os sujeitos que são demandantes dessas políticas.

Portanto, é imperiosa a necessidade constante de desenvolver abordagens próprias de educação profissional para realidade de Ceilândia, que correspondam às características próprias da realidade brasileira. Tal fato, auxilia mais ainda no processo de rompimento com a mentalidade colonial e periférica de que a educação profissional deva ser uma formação aligeirada e

para rápida inserção no mercado de trabalho, mas sim a possibilidade de que o educando construa um itinerário formativo que possibilite o seu desenvolvimento e a sua ascensão profissional e social.

## Referências

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA. **Conheça a Ceilândia**. Disponível em: <<http://www.ceilandia.df.gov.br/category/sobre-a-ra/conheca-a-ra/>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

ARAPIRACA, José Oliveira. **A USAID e a Educação brasileira**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum**. Education (Print), v. 34, p. 157-168, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria Geral. Serviço de Documentação. **Acordos, contratos, convênios**. Rio de Janeiro, 1967. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000642.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 5 nov. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011**. Institui a Rede e-Tec Brasil. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm)>. Acesso em: 5 nov. 2017.

CEDF. **Parecer nº 45/1985**. CEDF, Brasília, 1985.

CEDF. **Parecer nº 11/1986**. CEDF, Brasília, 1986.

CEDF. **Parecer nº 73/1988**. CEDF, Brasília, 1988.

CEDF. **Parecer nº 229/1991**. CEDF, Brasília, 1991.

CEDF. **Parecer nº 237/2009**. CEDF, Brasília, 2009.

CEDF. **Parecer nº 233/2012**. CEDF, Brasília, 2012.

CEDF. **Parecer nº 19/2016**. CEDF, Brasília, 2016.

CEP CEILÂNDIA. **Projeto Marinheiro Cidadão**. Disponível em: <<http://www.cepceilandia.df.gov.br/projetos/projeto-marinheiro-cidadao.html>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

DISTRITO FEDERAL. Ensino Médio: Reforma facilitará opções. Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, p.3. Brasília/ DF, 06 abr. 1971.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas**

**públicas**, Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), n. 21, jun 2000.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Memória Técnica do Plano Diretor Local de Ceilândia**. 1997. Disponível em: <[http://www.segeth.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/memoria\\_tecnica-4.pdf](http://www.segeth.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/memoria_tecnica-4.pdf)>. Acesso em: 10 jun. 2018.

MINISTÉRIO DA DEFESA. **Projeto Soldado Cidadão**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/index.php/programas-sociais/projeto-soldado-cidadao>>. Acesso em: 13 jun. 2018.

PERONI, Vera Maria Vidal. A gestão democrática da educação em tempos de parceria entre o público e o privado. **Pro-Posições [online]**. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73072012000200003>>. 2012, v. 23, n. 2, pp.19-31.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Coletânea Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

Submetido em 21/08/2018.  
Aceito em 23/10/2018.

